

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20h (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Centésima Trigésima Oitava Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. A Sessão foi iniciada com a **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, iniciou-se a leitura da matéria: **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO**, constando **PROJETOS:** PLC Nº 20/2016, que altera o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências. PLO Nº 80/2016, que denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Ângelo de Rosa de “Quadra Poliesportiva Isaac Trofino”. PLO Nº 81/2016, que denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Maria Luiza II, de “Quadra Poliesportiva Alex José Doro”. PLO Nº 82/2016, que autoriza aquisição de terreno e abertura de crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015 destinado à aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao Cemitério local. PLO Nº 83/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. PLO Nº 84/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. PLO Nº 85/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. PLO Nº 87/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – UNESP”, objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências. PLO Nº 88/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, objetivando concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga, e dá outras providências. PLO Nº 89/2016, que dispõe sobre o estabelecimento de ECOPONTOS no município da Estância Turística de Ibitinga. **OFÍCIOS:** Nº 653/2016, enviando resposta ao Requerimento nº 159/2016, requerendo informações sobre as aéreas verdes de nosso Município. Nº 654/2016, enviando resposta ao Requerimento nº 160/2016, requerendo informações sobre asfaltamento a Rua 13 de maio. Em seguida foi iniciado os **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES**, constando: **PROJETO:** PLO Nº 86/2016, de autoria do Vereador Valdecir de Traque, que concede às Entidades Religiosas do Município autorização para implantar monumentos nos espaços públicos. **EMENDAS:** Nº 04/2016, de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, nº 05/2016, 06/2016 e 07/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, ao PLO nº 51/2016, que altera a Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. Nº 08/2016, de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Nº 09/2016, 10/2016 e 11/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira ao PLO nº 52/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências. Nº 12/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao PLO nº 70/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Nº 13/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao PLO nº 71/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 14/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao PLO nº 51/2016. Nº 15/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao PLO nº 52/2016. **PARECERES:** Nº 97/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 57/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Nº 98/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 58/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 99/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 70/2016. Nº 100/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 71/2016. Nº 101/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 51/2016. Nº 102/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO nº 52/2016. **REQUERIMENTO:** Nº 170/2016, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva, requerendo informações sobre a limpeza dos bueiros do Bairro Jardim Maria Luiza I. **INDICAÇÕES:** Nº 72/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando estudo da possibilidade de implantar lombada e sinalização adequada na extensão da Rua Anália Maria de Almeida

Ramos, bairros Jardim Tropical I e II. Nº 73/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando o desentupimento do bueiro localizado na Rua Ciro Lopes da Silva, defronte ao número 272, bairro Jardim Izilda. **MOÇÕES:** Nº 75/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, de aplauso ao Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior pela sua posse como terceiro subdefensor público-geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Nº 76/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Martins, de aplauso ao 1º Volks Fun Ibitinga com a exposição de veículos Volkswagen na Praça Jorge Tibiriçá em 05 de junho de 2016. Nº 77/2016, de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e Windson Pinheiro, de pesar pelo falecimento do Senhor Golierme Cocato. Nº 78/2016, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva, de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo de Ibitinga pela festividade do 7º Aniversário. Nº 79/2016, de autoria do Vereador Valdecir de Traque, de pesar pelo falecimento de Jacqueline Martins Calefe. Logo após foi iniciado os **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Nº 191/2016, do SAAE encaminhando Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 2016. Nº 192/2016, da Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 2016. Nº 193/2016, da Câmara Municipal de Araraquara, acusando recebimento da Moção de Repúdio à descriminalização do aborto em nosso país, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira. Nº 196/2016, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, convidando para Solenidades que acontecerão no mês de junho de 2016. Após toda a leitura, passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA – REQUERIMENTO:** Nº 170/2016 – o Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **MOÇÕES:** Nº 75/2016 – A Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 76/2016 – o Vereador Guilherme, autor da Moção, cumprimentou a todos e disse que o evento foi muito interessante, principalmente para as pessoas que gostam de carros, além de ter arrecadado alimentos para os mais necessitados. A Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 78/2016 – o Vereador Jean, autor da Moção, cumprimentou a todos e disse que o Pastor Ageu é uma pessoa iluminada por Deus e ajuda nossa sociedade, merecedor desta homenagem. A Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Terminada a discussão e votação da matéria, passou-se para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES.** Usou da palavra o **Vereador Osias** que cumprimentou a todos e comentou sobre os projetos de lei que fazem parte desta sessão e estão em regime de urgência que, se aprovados, entrarão para a Ordem do Dia. Falou que quase em todas as sessões se tem votado projeto em regime de urgência, mas existem as Comissões que tem a finalidade de analisar os projetos que tramitam nesta Casa, sejam eles de autoria dos Vereadores ou do Prefeito Municipal e que somente após essa análise e pareceres é que seguem para a Ordem do Dia e que os Edis entendem como sendo de interesse da população. Os projetos que estão incluídos nesta Sessão são de fato de interesse público, mas de acordo com o Regimento Interno, seriam votados em regime de urgência caso perdessem a oportunidade. Também falou que não existe na Prefeitura um setor para a elaboração de Projetos e que as pessoas que os fazem, não possuem especialização técnica para realizar este tipo de trabalho, e que o executivo deve criar uma equipe com as devidas especificações. Não é contra o regime de urgência, o problema é que muitos projetos que são enviados para esta Casa não são urgentes e disse que é necessário analisar bem a questão de votação destes documentos porque já houve casos de votar e depois haver a necessidade de consertá-los. Finalizou dizendo que quando vota favorável ao Projeto, é porque é a favor em relação ao seu mérito, mas contra a votação em urgência e inclusão na Ordem do Dia. Em seguida usou da palavra o **Vereador Valdecir** que cumprimentou a todos e falou sobre o Projeto de desapropriação de terreno para o Cemitério dizendo que em 2013 fez essa solicitação ao Senhor Prefeito, e só agora, no final do mandato, é que se está realizando. Também parabenizou o Prefeito pela construção de uma lombada no Jardim Centenário, no mesmo local que o veículo de uma autoridade do município bateu numa lixeira. As vias públicas continuam sujas, imundas e terrenos com ferro velho, porém espera que o Prefeito tome uma providência urgente e que mantenha a cidade limpa pelo menos na época das eleições. Disse que elaborou e apresentou na presente sessão um Projeto de Lei para que as entidades religiosas de nosso município tenham o direito de um espaço para colocação de Obelisco ou algum monumento, tendo o mesmo direito que a Loja Maçônica, Rotary e DeMolay, pois o espaço público é de interesse comum tanto das entidades como dos cidadãos. O **Vereador Dr. Marcel** usou da palavra cumprimentando a todos e disse que a maioria dos Projetos provém de convênios e por questão de bom senso financeiro, a Prefeitura só pode proceder com a desapropriação de terreno ou compra amigável se houver recurso em caixa pra fazer e, o que está sendo enviado para esta Casa é uma autorização para que a desapropriação seja feita. Falou que recebeu convite, assim como os demais Edis e também toda a população que será comunicada, sobre as conquistas de trabalhos que estão sendo feitos há 3 anos com recursos conseguidos através do DADE e também de Emendas Parlamentares, e que para alguns pode não significar nada ou até mesmo atitudes de interesses eleitorais. Mas, às vezes se ouve nas sessões de que a atual

administração não prestigia as camadas menos favorecidas, porém, 4 das inaugurações são para os bairros mais carentes do município, assim como a maioria dos recapes que foram feitos até agora. Acredita que estas obras sejam colheita de frutos de um ótimo trabalho que a Administração vem tendo e conta com a presença de todos os ouvintes e Vereadores, porque essas construções são para o povo e não para os parlamentares. Nesse instante a Presidência passou para o Vice-Presidente. Em seguida o **Vereador Windson** usou da palavra cumprimentando a todos e disse que esta Casa tem o hábito sempre fazer as proposituras e parabenizou o Senhor Prefeito pelas inaugurações que ocorrerão nos próximos dias e que entre elas, há uma que considera muito especial que é o Centro de Treinamento Municipal “Gilberto Carlos Storniolo” - Nicolão, porque é um espaço que foi alvo de discussão por esta Casa pelo abandono, servindo de palco de inúmeros problemas. Agora, as pessoas poderão utilizar o espaço como área de lazer, para fazer caminhadas, praticar esportes, pois se tornou um lugar muito agradável para toda a população e parabenizou mais uma vez o Senhor Prefeito. Também o cumprimentou pelo Projeto de desapropriação de terreno para o Cemitério que enviou para votar nesta Sessão, pois é algo que vem sendo solicitado há muito tempo. A Presidência retornou ao Presidente. Terminada a Tribuna Livre, o Presidente anunciou 15 minutos de intervalo. O Vereador Leopoldo solicitou a dispensa do intervalo, sendo apoiado pelo Plenário. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Constatou-se o Requerimento de Urgência Especial e inclusão na Ordem do Dia: O PLO Nº 80/2016. O Requerimento recebeu os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Leopoldo. O PLO Nº 81/2016. O Requerimento recebeu os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Dr. Marcel. O PLO Nº 82/2016. O Requerimento recebeu os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Mira. O PLO Nº 85/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Guilherme. O PLO Nº 87/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Igor. O PLO Nº 88/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumerindo. O PLO Nº 89/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumerindo. O PLC Nº 20/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Jean. O Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos Pareceres. Apresentados os Pareceres a Sessão foi reiniciada e passou-se para votação dos projetos. Constatou-se do PLO Nº 80/2016 – Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Ângelo de Rosa de "Quadra Poliesportiva Isaac Trofino". O Vereador Valdecir disse que nas normas para denominação de obras, estas devem estar terminadas e constar vários documentos e questionou se esta está realmente concretizada. O Senhor Presidente disse que está tudo dentro dos conformes, com todos os documentos necessários e inclusive está concluída. O Vereador Valdecir retomou a palavra dizendo que no projeto devem constar no mínimo banheiros feminino e masculino, pois já que chega a verba, que seja bem feito, para que as pessoas que utilizarem do espaço não sofram constrangimentos. O Vereador Osias apartou e disse concordar com o Vereador Valdecir, pois nos em nenhum destes projetos de quadras consta construção de banheiros. O Vereador Valdecir retomou a palavra dizendo que estas pessoas acabam por fazer suas necessidades na porta da casa dos moradores próximos às Quadras e já que terá a verba para construção, que a faça bem feito. O Vereador Dr. Marcel usou da palavra para dizer que os convênios que são feitos com o Estado já possuem um projeto e que as quadras dos bairros são para uso dos moradores que circundam o local e que fazer necessidades em frente à casa dos outros é um questão de educação, mas nada impede do município não perder a oportunidade de fazer a quadra e depois com recurso próprio adequar e construir o banheiro. Em seguida o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constatou-se do PLO Nº 81/2016 – Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Maria Luiza II, de "Quadra Poliesportiva Alex José Doro". O Vereador Valdecir usou da palavra dizendo que este também é um projeto que deve seguir as normas e disse que muitas quadras são alugadas por horário por pessoas que se deslocam de outros bairros, por isso a falta de banheiro fica ainda mais problemático e os Edis tem que cobrar do Executivo a construção de banheiros nas quadras. O Vereador Guilherme disse que essa discussão deveria ter sido feita quando o projeto veio para ser aprovado, porque será votada a denominação da quadra. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constatou-se do PLO Nº 82/2016 – Autoriza aquisição de terreno e abertura de crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado à

aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao Cemitério local. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida. O Vereador Mira usou da palavra para dizer que a Emenda está corrigindo a redação do texto. Esta foi votada e aprovada. Em seguida, o Projeto com Emenda foi discutido. O Vereador Mira disse que esta aquisição do imóvel segue a legislação e que havia um Decreto da Administração anterior de 5 mil metros quadrados e foi optado por comprar 2 mil metros, porque não se tem todo esse dinheiro. Disse que infelizmente por falta de espaço, o Cemitério ficou muito feio e sem acessibilidade e essa aquisição resolverá o problema por 1 ou no máximo 2 anos. Também falou que o Prefeito compra o terreno e depois passa para o licenciamento, o que é muito complexo, em seguida passa pela licença prévia e licença de instalação e operação. O Vereador Leopoldo pediu para que o Vereador Mira explicasse melhor sobre essas licenças. Retomando a palavra, o Vereador Mira disse que somente depois de feitos todos os licenciamentos é que a área poderá ser ocupada. O Vereador Valdecir questionou se existe alguma possibilidade de desapropriação do terreno e a não aprovação da CETESB sobre todos os requisitos solicitados. O Vereador Mira disse que é difícil, porque no caso lençol freático, ele está muito profundo e as sepulturas devem ficar até 1,5 metros de distância do mesmo, o que não vem a esse caso, porque pode haver uma contaminação através das águas. O Vereador Valdecir pediu para que fossem informados os nomes das 3 Imobiliárias e o valor pago a cada uma delas que fizeram a avaliação do terreno. O Vereador Mira disse que foram as Imobiliárias: 3M no valor de R\$ 106,00 por metro quadrado, Célia Imóveis no valor de R\$ 110,00 e Lúcio Imóveis R\$ 100,00, dizendo ainda que a Lei determina que seja feita uma média entre os 3 avaliadores. O Vereador Osias aparteou dizendo que a questão de valores está dentro dos padrões. Em seguida, o Projeto com Emenda foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLO Nº 85/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida, votada e aprovada. Em seguida, o Projeto com Emenda foi discutido. O Vereador Valdecir usou da palavra dizendo que o referido convênio vem trazer novas esperanças à população ibitinguense em adquirir a casa própria, porém, como o projeto entrou em regime de urgência, os Vereadores não tiveram acesso direto a ele e perguntou quantas casas seriam contempladas. O Senhor Presidente disse que não consta a quantidade no projeto, apenas que está celebrando o convênio. O Vereador Mira aparteou dizendo que se trata de uma lei autorizando a Prefeitura a celebrar convênio com o CDHU independente de áreas e o que lhe consta é que a que será cedida é aquela aprovada em Plenário destinada ao Distrito Industrial, sendo em media 170 casas. O Vereador Osias usou da palavra justamente para confirmar que a área é a mesma que foi aprovada em Sessão. Em seguida, o Projeto com Emenda foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLO Nº 87/2016 – Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – UNESP", objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências. O Projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLO Nº 88/2016 – Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Instituição Universitária Moura Lacerda, objetivando concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga, e dá outras providências. O Projeto foi discutido. O Vereador Leopoldo usou da palavra e cumprimentou o Senhor Prefeito pelo Projeto, dizendo que se trata de uma reivindicação que ele mesmo fez em nome dos alunos da referida Instituição. O Vereador Osias aparteou perguntando ao Vereador Leopoldo se seria um desconto. O Vereador Leopoldo disse que a minuta do convênio está no projeto e que não haverá nenhuma despesa por parte do município. O Vereador Valdecir aparteou parabenizando o Vereador Leopoldo pelo incentivo e esforço que sensibilizou o Senhor Prefeito em ajudar estes estudantes. Em seguida o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLO Nº 89/2016 – Dispõe sobre o estabelecimento de ECOPONTOS no município da Estância Turística de Ibitinga. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida, votada e aprovada. Em seguida, o Projeto com Emenda foi discutido, votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLC Nº 20/2016 – Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida, votada e aprovada. Em seguida, o Projeto com Emenda foi discutido, votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Neste instante a Sessão foi suspensa para emissão das **REDAÇÕES FINAIS** aos Projetos constante da Urgência Especial: **PLO Nº 82/2016, PLO Nº 85/2016, PLO Nº 89/2016 e PLC Nº 20/2016**. Reiniciando a Sessão, as Redações Finais foram apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, sendo discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade dos votos dos presentes. Passou-se para as matérias constantes da Ordem do Dia, iniciando com a leitura, discussão e votação das Redações Finais aos Projetos: **PLO Nº 17/2016**, que altera a lei Municipal nº 3.167, de 19 de novembro de

